

**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

**VEREADOR:** Reginaldo Teixeira Santos

**ASSUNTO:** Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao Projeto de Lei nº.26/2020, de 27 de julho de 2020, que *“Dá a denominação ao próprio público que especifica, e determina outras providencias”*

**Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento, pelo prazo máximo legal, do projeto de lei nº.26/2020, havendo aprovação de seu pedido, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta tempestivamente, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

O Vereador subscrevente requereu o sobrestamento do presente projeto, para que pudesse estudá-lo de forma mais detalhada, haja vista que algumas dúvidas que pairavam sobre o citado projeto.

Assim, vencido o prazo ofertado, manifesto pela continuidade da tramitação.

**Cláudio (MG), 09 de setembro de 2020.**

**Reginaldo Teixeira Santos  
Vereador**